



JORNAL da REPÚBLICA

§ 4.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 020/GM-MESCC/VI/2022

Autoriza a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022 o curso autorizado e que constam da lista de graduação.....602

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho N.º 20/GMEJD/VI/2022

Aprova a Nova Caderneta Escolar Para o Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico.....605

Despacho Ministerial N.º 21/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: Heritage International School.....654

DDespacho Ministerial N.º 22/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: St. Mary's Child Development Center.....654

Despacho Ministerial N.º 23/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: St. Anthony's International School.....655

Despacho Ministerial N.º 24/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: St. Carlos Boromeo.....655

Despacho Ministerial N.º 25 /GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico Internacional denominado: St. Anthony's International School.....656

Despacho Ministerial N.º 26/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico Internacional denominado: Heritage International School.....657

Despacho Ministerial N.º 27/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: Alfa-Terra.....657

Despacho Ministerial N.º 28/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: LABEH.....658

Despacho Ministerial N.º 29/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico denominado: St. Mary's Child Development Center.....659

Despacho Ministerial N.º 30/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Técnico-Vocacional, denominado: Escola Secundária Técnico-Vocacional, Gestão de Equipamentos Informáticos.....659

Despacho Ministerial N.º 31/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Geral, denominado Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial Holsa Maliana.....660

Despacho Ministerial N.º 32/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Geral, denominado Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial de Aileu.....660

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

DESPACHO N.º 07 /2022 de 17 de maio

Concessão de um imóvel do Estado para a Federação de Futebol de Timor-Leste, para efeitos de construção de infraestrutura de futebol.....661

Extrato.....663

Despacho Ministerial N.º 020/GM-MESCC/VI/2022

Autoriza a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022 o curso autorizado e que constam da lista de graduação

Considerando que foi publicada a Deliberação do Conselho Diretivo da ANAAA n.º 01/I/CD/2022, de 27 de janeiro, que aprova os resultados da avaliação e acreditação institucional de 2021 realizada por esta entidade administrativa;

Ao abrigo da referida Deliberação publicada foi actualizada a lista de cursos oferecidos pela Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL);

Observando que, nos termos do diploma acima mencionado, a UNTL foi autorizada a ministrar o curso superiores de Mestrado, Pós-Graduação, Licenciatura e Bacharelato previsto neste Despacho, bem como a conferir o respetivos grau académico;

Na lista agora referida consta expressamente o Curso de Ensino de Educação Física e Desporto, conferente do grau de Bacharel, no Departamento do Ensino da Educação Física e Desporto, da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades;

Observando o pedido do Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, identificado com a referência n.º 014/UNTL/R/II/2022, no qual solicitou a publicação da lista dos graduados da Universidade Nacional Timor Lorosa'e;

Observando o Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, estabelece no artigo 11.º as competências do Governo relativamente aos estabelecimentos de ensino superior. Mais especifica a alínea h) do n.º 2 desse artigo que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações por despacho ministerial posteriormente publicado em jornal oficial;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro, o Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior, decide:

1. Aprovar as listas de graduação da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades, nomeadamente o Curso de Educação, conferente do grau de Bacharel, do Departamento de Educação Física e Desporto.
2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade, em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho começa a produção de efeitos no dia da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 06 de junho de 2022

Longuinhas dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

DESPACHO DO REITOR

UNIVERSIDADE NACIONAL DE TIMOR-LOROSÁ'E

N.º 11//UNTL/R/II/2022

SOBRE

A REALIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2022

FACULDADE DE EDUCAÇÃO ARTES E HUMANIDADES

	Nome Completo	Data de Nascimento	NRE	Número	Grau Académico	IPC	Avaliação
1	Balzano Mateus Gonzaga	Mehara, 13 de Dezembro de 1995	16.c.08.016	16.c.08.016	Bacharel em Educação	3.56	Excelente
2	António Belo	Iuto, 10 de Julho de 1994	17.c.08.010	17.c.08.010	Bacharel em Educação	3.44	Muito Bom
3	Junita Barros	Tchailoro, 24 de Junho de 1994	16.c.08.062	16.c.08.062	Bacharel em Educação	3.38	Muito Bom
4	Sebastião Barbosa	Afa-Lari, Hac-Coni, Baguia, 19 de Setembro de 1983	11.c.08.018	11.c.08.018	Bacharel em Educação	3.37	Muito Bom
5	Lidia Fernandes Pereira	Biloco, Liquidoe, 22 de Julho de 1999	17.c.08.058	17.c.08.058	Bacharel em Educação	3.36	Muito Bom
6	Samuel Marçal Freitas	Uato-Bala, 19 de Julho de 1994	17.c.08.088	17.c.08.088	Bacharel em Educação	3.36	Muito Bom
7	Elisabeth da Silva Fernandes	Lete-Foho, 24 de Dezembro 1988	12.c.08.010	12.c.08.010	Bacharel em Educação	3.28	Muito Bom
8	Simão Pedro Lemos	Iliomar, 25 de Junho de 1995	17.c.08.089	17.c.08.089	Bacharel em Educação	3.28	Muito Bom
9	Virgílio Freitas	Uatolari, 01 de Novembro de 1997	17.c.08.091	17.c.08.091	Bacharel em Educação	3.27	Muito Bom
10	Jacinto da Costa Guterres	Ossú, 21 de Junho de 1993	17.c.08.047	17.c.08.047	Bacharel em Educação	3.27	Muito Bom
11	Benjamin da Conceição Xavier	Aileu, Hoholau, 07 de Janeiro de 1992	16.c.08.017	16.c.08.017	Bacharel em Educação	3.23	Muito Bom
12	Juvito Boavida	Quelicaí, 18 de Junho de 1993	17.c.08.054	17.c.08.054	Bacharel em Educação	3.21	Muito Bom
13	Lilita de Sousa	Dili, 18 de Junho de 1998	17.c.08.059	17.c.08.059	Bacharel em Educação	3.20	Muito Bom
14	Nazario da Silva Lopes	Ossú, 28 de Outubro de 1990	12.c.08.023	12.c.08.023	Bacharel em Educação	3.18	Muito Bom
15	Estanislau Moniz de Araújo	Tuluata, Bobonaro, 09 de Agosto de 1985	11.c.08.007	11.c.08.007	Bacharel em Educação	3.17	Muito Bom
16	Reinaldo Mário Soares	Quelicaí, 12 de Maio de 1989	17.c.08.085	17.c.08.085	Bacharel em Educação	3.17	Muito Bom
17	José da Costa Barros	Parami, Atsabe, 31 de Maio de 1996	16.c.08.055	16.c.08.055	Bacharel em Educação	3.11	Muito Bom
18	António de Araújo	Mau Ulo, Ainaro, 14 de Agosto de 1968	12.c.08.002	12.c.08.002	Bacharel em Educação	3.09	Muito Bom
19	Jacinto Pereira Kase	Tirilolo, Baucau, 31 de Dezembro de 1995	16.c.08.052	16.c.08.052	Bacharel em Educação	3.09	Muito Bom
20	Dencia Firminiano Guterres Martins	Ermera, 17 de Março de 1998	16.c.08.029	16.c.08.029	Bacharel em Educação	3.08	Muito Bom
21	Rosita Amaral	Maubisse, 06 de Março de 1994	16.c.08.087	16.c.08.087	Bacharel em Educação	3.07	Muito Bom
22	Silvina do Rêgo	Sadahur, Fohorem, 30 de Setembro de 1995	16.c.08.089	16.c.08.089	Bacharel em Educação	3.02	Muito Bom
23	Henrique Soares de Jesus	Ermera, 19 de Fevereiro de 1997	17.c.08.044	17.c.08.044	Bacharel em Educação	3.02	Muito Bom
24	Adelina da Conceição Ximenes	Samalai, Cairui, 20 de Setembro de 1998	17.c.08.004	17.c.08.004	Bacharel em Educação	2.98	Bom
25	Frutuoso Belmiro Freitas Guterres	Baguia, 24 de Maio de 1998	17.c.08.041	17.c.08.041	Bacharel em Educação	2.98	Bom
26	Júlio Marçal da Silva Freitas	Sogau, 23 de Julho de 1995	16.c.08.058	16.c.08.058	Bacharel em Educação	2.97	Bom

27	Laurindo da Costa	Cribas, Manatuto, 26 de Maio de 1993	16.c.08.064	16.c.08.064	Bacharel em Educação	2.95	Bom
28	Simeão Manuel Ximenes	Estado, 12 de Novembro de 1995	16.c.08.099	16.c.08.099	Bacharel em Educação	2.93	Bom
29	Mateus Navarro de Araújo	Dili, 11 de Dezembro de 1997	16.c.08.074	16.c.08.074	Bacharel em Educação	2.92	Bom
30	Paulo Lopes Mendonça	Manetu, 12 de Junho de 1993	15.c.08.037	15.c.08.037	Bacharel em Educação	2.92	Bom
31	Gaudêncio Clara Soares	Uai-Ga'e Vemasse, 11 de Agosto de 1995	17.c.08.042	17.c.08.042	Bacharel em Educação	2.91	Bom
32	Josefina da Costa de Jesus	Acu-Mau, Remexio, 12 de Janeiro de 1997	16.c.08.056	16.c.08.056	Bacharel em Educação	2.90	Bom
33	Imelda Palgão da Costa	Hau-Toho, Remexio, 02 de Maio de 1994	15.c.08.019	15.c.08.019	Bacharel em Educação	2.89	Bom
34	Aquelino Belo	Lacodala, Lacoliu, Quelicai, 10 de Agosto de 1995	16.c.08.014	16.c.08.014	Bacharel em Educação	2.89	Bom
35	Esmerildo da Silva Fátima	Namolesso, Lequidoe, 29 de Setembro de 1995	16.c.08.039	16.c.08.039	Bacharel em Educação	2.86	Bom
36	Ilda Moniz de Araújo	Tuluata, Bobonaro, 03 de Dezembro de 1993	15.c.08.017	15.c.08.017	Bacharel em Educação	2.83	Bom
37	Abilio Magno	Bulo, Zumalai, 27 de Julho de 1985	13.c.08.001	13.c.08.001	Bacharel em Educação	2.82	Bom
38	Francisca dos Santos	Usufasu, 12 de Dezembro de 1994	17.c.08.036	17.c.08.036	Bacharel em Educação	2.81	Bom
39	Marçal Ramos Gomes	Ossorua, 04 de Abril de 1993	14.c.08.032	14.c.08.032	Bacharel em Educação	2.80	Bom
40	Sancho Mendonça Fátima	Manetu, Maubisse, 23 de Junho de 1991	15.c.08.038	15.c.08.038	Bacharel em Educação	2.78	Bom
41	Angela Gomes Soares Gama	Lahomea, Maliana, 26 de Agosto de 1991	15.c.08.003	15.c.08.003	Bacharel em Educação	2.78	Bom
42	Lazaro Pereira Quefi	Oel-Mamba'i, 10 de Abril de 1995	16.c.08.065	16.c.08.065	Bacharel em Educação	2.75	Bom
43	Januário Belo	Defa-Dae, Macalaco, Quelicai, 25 de Agosto de 1985	14.c.08.025	14.c.08.025	Bacharel em Educação	2.73	Bom
44	Manuela Tilman	Mirtuto, 07 de Dezembro de 1993	15.c.08.034	15.c.08.034	Bacharel em Educação	2.71	Bom
45	Maria Odélia dos Santos da Silva	Dato de Liquiçá, 03 de Novembro de 1994	16.c.08.069	16.c.08.069	Bacharel em Educação	2.71	Bom
46	Hermenegilda Espírito Santo	Uatu-Carbau, 11 de Fevereiro de 1989	11.c.08.011	11.c.08.011	Bacharel em Educação	2.68	Bom
47	Fernando da Costa Soares	Baucau, 12 de Julho de 1997	16.c.08.041	16.c.08.041	Bacharel em Educação	2.66	Bom
48	Elsa de Jesus	Aicurus, Remexio, 06 de Fevereiro de 1985	09.c.08.020	09.c.08.020	Bacharel em Educação	2.66	Bom
49	Santiago Dias Gomes	Motaulun, Bazartete, 17 de Agosto de 1983	13.c.08.027	13.c.08.027	Bacharel em Educação	2.64	Bom
50	Igilda da Costa Maria	Dili, 18 de Setembro de 1993	14.c.08.022	14.c.08.022	Bacharel em Educação	2.63	Bom
51	Abrão Mendonça Araújo	Maubisse, 18 de Novembro de 1991	14.c.08.001	14.c.08.001	Bacharel em Educação	2.61	Bom
52	Claudino da Cruz	Dili, 20 de Janeiro de 1996	17.c.08.018	17.c.08.018	Bacharel em Educação	2.78	Bom
53	Hilario Piedade da Cruz	Alala, Uailili, Baucau, 05 de Maio de 1993	17.c.08.045	17.c.08.045	Bacharel em Educação	2.58	Bom
54	Duarte dos Reis	Quelicai, 01 de Novembro de 1992	17.c.08.024	17.c.08.024	Bacharel em Educação	2.53	Bom

Dili 10 de fevereiro 2022

Reitor

Professor DR. João Soares Martins, MPH, PH.D

Aprova a Nova Caderneta Escolar Para o Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Básico

Considerando que por força do disposto no Despacho Ministerial n.º 6/2015, sobre a implementação progressiva do Currículo Nacional de Base para o Primeiro e Segundo Ciclos do ensino Básico, a mesma teve início com o primeiro e segundo anos de escolaridade, em 2015.

Considerando o determinado no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de janeiro, que Aprova o Currículo Nacional de Base dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, que a avaliação do aluno é registado num relatório individualizado, comumente designado por caderneta escolar. E, que a mesma deve conter “informação sobre o progresso relativamente aos resultados de aprendizagem dos componentes curriculares, a informação sobre o comportamento geral do aluno, a sua pontualidade e assiduidade, e o seu desenvolvimento social e emocional”.

Considerando que, com o objetivo de garantir o uso generalizado do modelo de caderneta escolar, pelos estabelecimentos de ensino público e integrados na rede de ofertas do serviço público, que facultam o primeiro e segundo ciclos de escolaridade, o Ministério responsável pela área da educação, procedeu, através do Despacho Ministerial n.º 11/GM-ME/IV/2015, de 19 de junho, à aprovação da caderneta escolar para o primeiro e segundo anos do primeiro ciclo do ensino básico, e à sua impressão e distribuição aos referidos estabelecimentos de ensino, em todo o território nacional.

Considerando, porém, a necessidade de se proceder à simplificação e harmonização dos três modelos diferentes de caderneta escolar existentes para os dois ciclos de ensino, a fim de que este instrumento pedagógico fundamental, possa auxiliar o melhor possível no quotidiano escolar, sistematização, organização e análise da aprendizagem dos alunos e do trabalho realizado pelo professor, e ajudar a nortear a ação pedagógica no que concerne à observação, registo e avaliação dos progressos e das dificuldades apresentadas pelos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, substituindo, assim, as cadernetas escolares em vigor.

Assim, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto, no uso das suas competências previstas no número 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de janeiro, determina:

1. Aprovar o modelo de caderneta escolar para o primeiro e segundo ciclos do ensino básico, contido nos anexos ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Ordenar a impressão e distribuição do modelo de caderneta escolar aos estabelecimentos de ensino público e integrados na rede de ofertas do serviço público e que facultam o primeiro e segundo ciclos do ensino básico.
3. Revogar o Despacho Ministerial n.º 11/GM-ME/IV/2015, de 19 de junho, que procedeu à aprovação da caderneta escolar para o primeiro e segundo anos do primeiro ciclo do ensino básico.
4. O presente despacho produz efeitos desde a data da respetiva assinatura.

Cumpra-se

Publique-se

Dili, 13 de junho de 2022.

Armindo Maia

Ministro da Educação, Juventude e Desporto



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO



CADERNETA ESCOLAR

1º e 2º Ciclos do Ensino Básico

Nome Completo : _____

Número do EMIS : _____

Nome da Escola : _____

Endereço da Escola : _____



Nome de Escola : _____

Morada : _____

Aldeia : _____

Suco : _____

Posto Administrativo : _____

Município : _____

DADOS DO ESTUDANTEFoto
3 X 4**I. Identificação do Estudante**

- a. Nome Completo : _____
- b. Número de EMIS : _____
- c. Sexo : _____
- d. Local e Data de Nascimento : _____
- e. Nacionalidade : _____
- f. Religião : _____
- g. Morada : _____
- h. Aldeia : _____
- i. Suco : _____
- j. Posto Administrativo : _____
- k. Município : _____

II. Identificação dos Pais

- a. **Pai**
 - Nome : _____
 - Profi : _____
 - Nacionalidade : _____
 - Morada : _____
 - Número de Telefone : _____
- b. **Mãe**
 - Nome : _____
 - Profi : _____
 - Nacionalidade : _____
 - Morada : _____
 - Número de Telefone : _____

III. Identificação do Encarregado da Educação

- Nome : _____
- Profissão : _____
- Nacionalidade : _____
- Morada : _____
- Número de Telefone : _____

Data _____

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Esta Caderneta Escolar é válida enquanto o (a) aluno (a) frequentar o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico.
2. Quando o (a) aluno (a) for transferido (a) para outra escola deverá levar consigo esta caderneta, deixando uma fotocópia no arquivo da escola anterior.
3. Em caso de extravio pode ser substituído por outra, sendo as notas extraídas do livro de matrícula da escola anterior, autenticadas pelo (a) Diretor (a) / Coordenador (a) da respetiva escola.
4. A Caderneta Escolar deve levar uma fotografia do (a) aluno (a) preenchendo pelo (a) professor (a) titular da turma.
5. Esta Caderneta Escolar é constituída por 48 páginas, uma página para a identidade do (a) aluno (a), uma página para orientações, 37 páginas para notas, duas páginas para a informação de transferência e duas páginas para outras informações.
6. O sistema de avaliação para o (a) aluno (a) do 1º e 2º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico nesta Caderneta Escolar é denominado de avaliação qualitativa e contínua, expressa na seguinte escala:

NC = Não consegue
CP = Consegue pouco
CA = Consegue com apoio
CS = Consegue sozinho
7. O sistema de avaliação para o (a) aluno (a) do 3º, 4º, 5º e 6º ano do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico nesta Caderneta Escolar é denominado de avaliação quantitativa, expressa através de uma classificação na escala numérica de 1 a 10 valores.
8. A avaliação do comportamento dos alunos expressa-se através da seguinte escala:

1 = Não demonstra interesse nenhum
2 = Demonstra pouco interesse
3 = Demonstra interesse
4 = Demonstra muito interesse

1º e 2º Ano do Ensino Básico

Caderneta Escolar

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

1º Ano | 7

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
Soma Total do 1º ano						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

2º Ano | 9

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
Soma Total do () ano						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Número total de Indicadores do Desempenho	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)			
			Escala			
			NC	CP	CA	CS
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
Total						
Soma Total do ()º ano						
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

3º a 6º Ano do Ensino Básico

Caderneta Escolar

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o_____ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

3º Ano | 19

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____
Ano de Escolaridade : _____

No. de EMIS : _____
Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

5° Ano | 27

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

3° Ano a 6° Ano | **35**

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

3º Ano a 6º Ano | 37

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 1º Período (P1)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 2º Período (P2)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

3º Ano a 6º Ano | 41

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo/Período : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa do 3º Período (P3)	
		Em número	Por extenso
1	Literacia Tetum		
2	Literacia Português		
3	Matemática		
4	Ciências Naturais		
5	Ciências Sociais		
6	Artes e Cultura		
7	Saúde		
8	Educação Física		
9	Religião		
Total			
Média			
Classificação		_____ Classificado/a de entre _____ alunos	

Comportamento

Desenvolvimento Social e Emocional	Escala			
	1	2	3	4
Relaciona-se bem com os colegas dentro da sala de aula				
Participa nas atividades de grupo				
Respeita as regras da escola e da sala de aulas				
Trabalha com autonomia				
É esforçado e aplicado				

Presença

Faltas	Dias
Por doença	
Com licença	
Sem licença	
Número total de faltas	

Informação aos pais ou ao (à) encarregado (a) de Educação

Entregue em : _____

Data : _____

Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

Nome do (a) aluno (a) : _____

No. de EMIS : _____

Ano de Escolaridade : _____

Ano Letivo : _____

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

No.	Componente Curricular	Valor da Avaliação Formativa			Valor da Prova Final (PF)	Valor Final ($\frac{P1+P2+P3+PF+PF}{5}$)
		P1	P2	P3		
1	Literacia Tetum					
2	Literacia Português					
3	Matemática					
4	Ciências Naturais					
5	Ciências Sociais					
6	Artes e Cultura					
7	Saúde					
8	Educação Física					
9	Religião					
Total						
Média						
Classificação		_____Classificado/a de entre_____alunos				

Entregue em : _____

Data : _____

Segundo a nota final o (a) aluno (a) transitou ou não transitou para o _____ano.

Com o conhecimento dos pais ou
do (a) encarregado (a) de Educação

O (a) Professor (a) Titular da Turma

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

3° Ano a 6° Ano | 43

Declaração de Transferência

(A preencher pela escola anterior)

Nome do (a) aluno (a): _____

Data da Saída da Escola	Razão da saída e o pedido por escrito de:	Assinatura do (a) responsável da escola com o carimbo e a assinatura dos pais ou do (a) encarregado (a) de educação
		Data: ____/____/____ O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola _____ Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de educação
		Data: ____/____/____ O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola _____ Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de educação
		Data: ____/____/____ O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola _____ Com o conhecimento dos pais ou do (a) encarregado (a) de educação

Declaração de Transferência

(A ser preenchida pela nova escola)

No.	Identificação do Estudante	
1	Nome	
2	No. de Emis	
3	Nome da Escola Anterior	
4	Transferido (a) para a escola	
	a. Morada	
	b. Ano	
	c. Ano letivo	

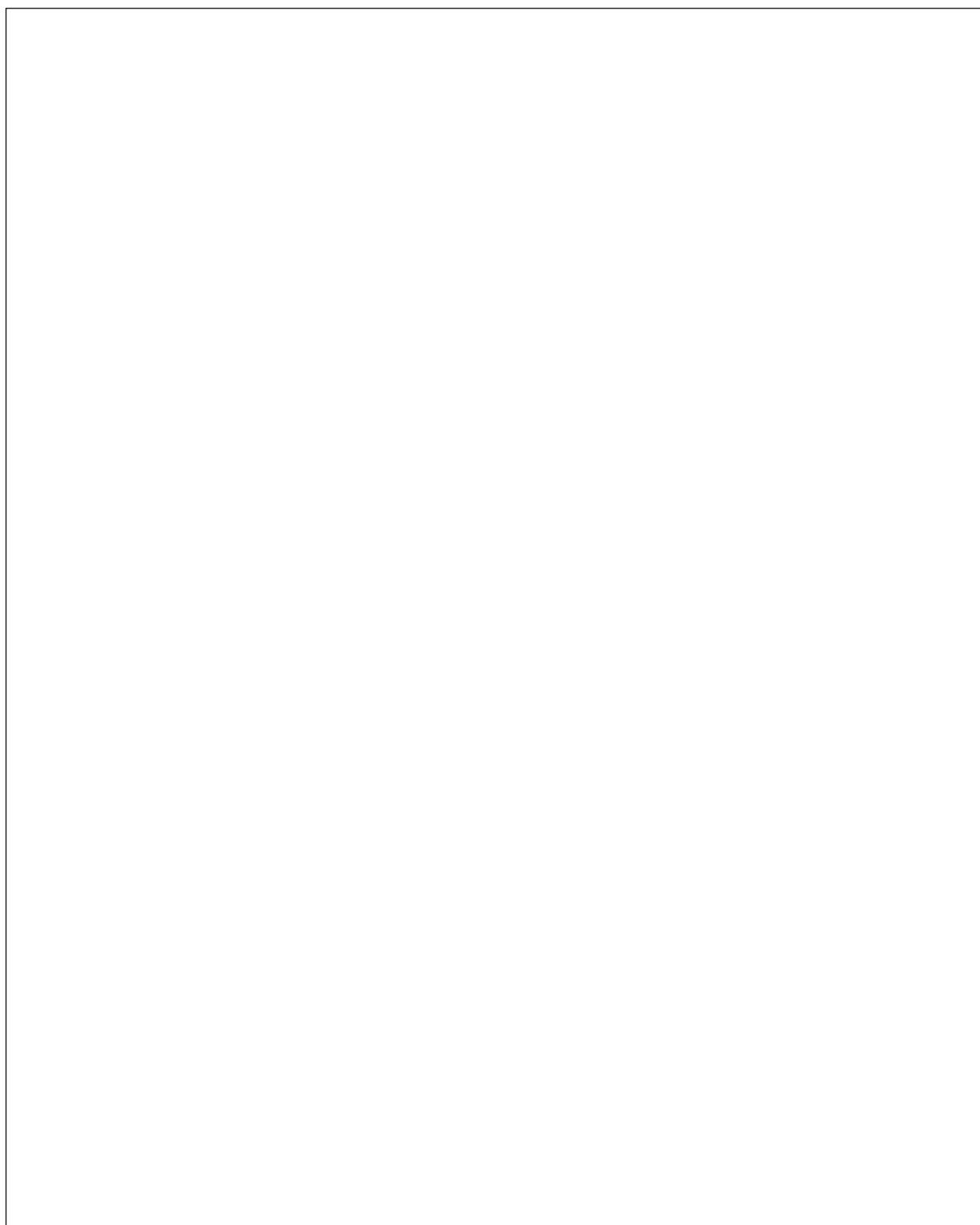
Data: ____/____/____

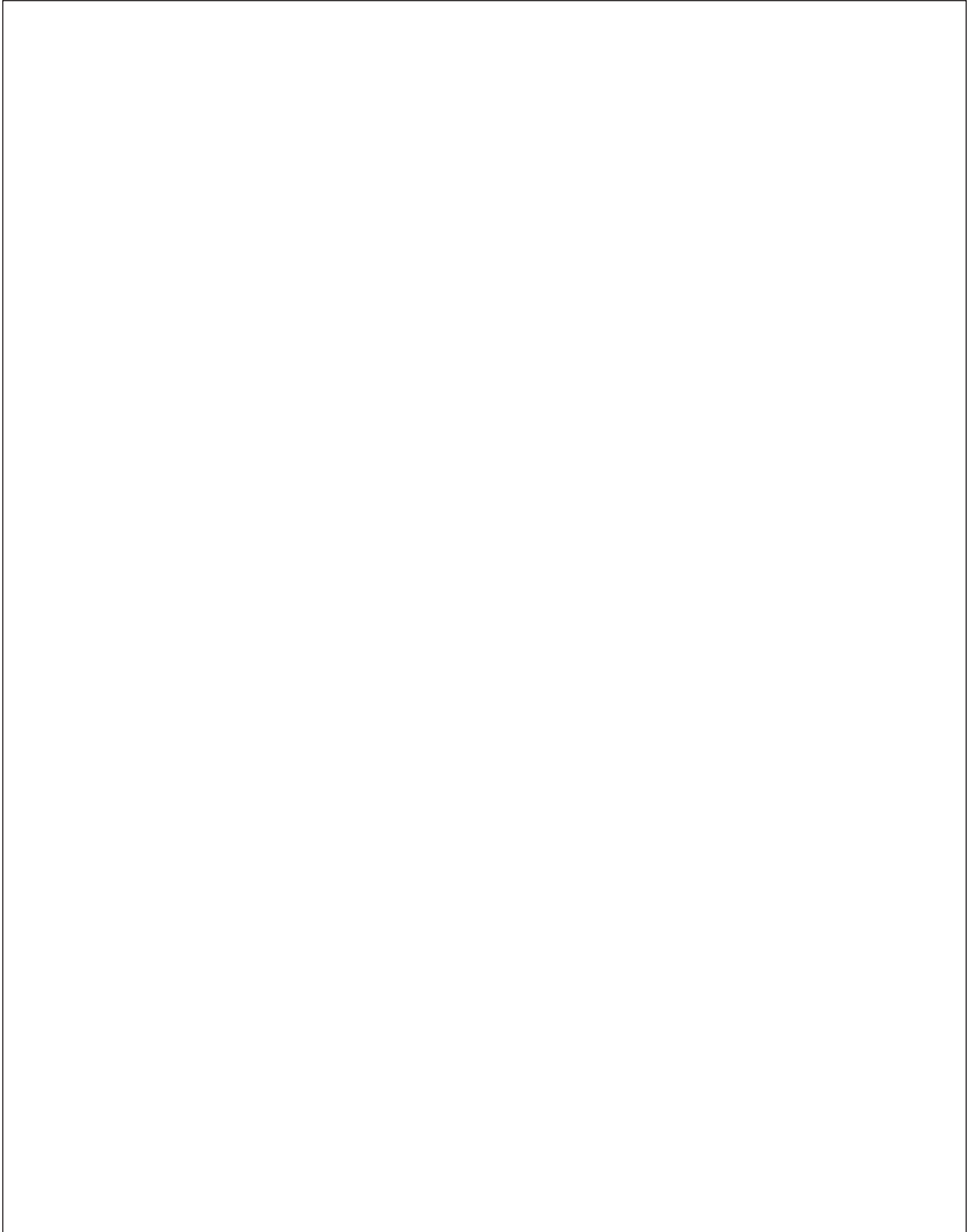
O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola

No.	Identificação do Estudante	
1	Nome	
2	No. de Emis	
3	Nome da Escola Anterior	
4	Transferido (a) para a escola	
	a. Morada	
	b. Ano	
	c. Ano letivo	

Data: ____/____/____

O (a) Diretor (a) / Coordenador (a) de Escola





PÁTRIA

Marcato (♩ = 96)

Pátria Pátria Ti mor Les te no ssa Na ção -

Gló riaa po vo eao she róis da nos sa li be r ta ção **1.** Fine

2. *mp* ção Ven ce mos o co lo nia li smo gri ta mos a bai xo im pe ria

p li smo Ter ra li vre po vo li vre Não Não

mp não à ex plo ra ção A van teu ni dos fir me se de ci di dos Na

p lu ta con tra o im pe ria li smo o ini mi go dos po vo s, até à vi

tó ria fi nal pelo ca mi nho da re vo lu ção **D.C al Fine**

DESPACHO MINISTERIAL Nº21/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: Heritage International School

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 051/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação que ofereçam a educação pré-escolar ou equivalente, e o cumprimento pelo estabelecimento de educação, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **13 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento, elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 01 /GM/MEJD/2022, ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar **Internacional privado**, denominado “**Heritage International School**”, localizado na **Aldeia de Nu’u Badak, Suco de Acadiruhun, Posto Administrativo de Nain Feto, Município de Díli**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para a **Educação Pré-Escolar**;
- c. Que o estabelecimento de educação tem uma capacidade máxima de acolhimento de **37**, em regime de dois turnos, crianças com idade pré-escolar;
- d. Que o estabelecimento de educação pode assegurar atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o **estabelecimento de educação poderá ministrar a Educação Pré-escolar**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho

a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armando Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº. 22/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: St. Mary’s Child Development Center

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 051/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação que ofereçam a Educação Pré-Escolar ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de educação, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **13 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 2/GM/MEJD/2022, ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar **Internacional privado**, denominado “**St. Mary’s Child Development Center**”, localizado na **Aldeia Boa Morena, Suco de Motaél, Posto Administrativo de Vera Cruz, Município de Díli**, por um período de 2 anos;

- b. Que a licença é concedida para a **Educação Pré-Escolar**;

- c. Que o estabelecimento de educação tem uma capacidade máxima de acolhimento de **30**, em regime de dois turnos, crianças com idade Pré-Escolar;
- d. Que o estabelecimento de educação pode assegurar atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de educação **poderá ministrar a educação Pré-Escolar**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Dili, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL N.º 23/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Educação Pré-Escolar Internacional, denominado: St. Anthony's International School

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro. Que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 051/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação que ofereçam a Educação Pré-Escolar ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de educação, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia 13 de julho de 2021, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 3/GM/MEJD/2022, ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar **Internacional privado**, denominado, "**St. Anthony's International School**", localizado na **Aldeia Halibur, Suco de Motael, do Posto Administrativo de Vera Cruz, Município de Dili**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para a **educação Pré-Escolar**;
- c. Que o estabelecimento de educação tem uma capacidade máxima de acolhimento de **32**, em regime de dois turnos, crianças com idade pré-escolar;
- d. Que o estabelecimento de educação pode assegurar atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de educação **poderá ministrar a Educação Pré-Escolar**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Dili, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL N.º 24/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: St. Carlos Boromeo

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o

cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **13 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 4/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino Básico, denominado **“St. Carlos Boromeo”**, localizado na **Aldeia Aimetin Laran, Suco de Comoro, Posto Administrativo do Dom Aleixo e Município de Díli**, estabelecimento de ensino **privado**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para o Ensino Básico, **1.º, 2.º e 3.º Ciclos**;
- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 492, em regime de dois turnos**, de alunos no Ensino Básico;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono** anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL N.º 25/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico Internacional denominado: St. Anthony's International School

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **12 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 5/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino Básico **Internacional**, denominado **“St. Anthony International School”**, localizado na **Aldeia Halibur, Suco de Motael, do Posto Administrativo Vera Cruz e Município de Díli**, estabelecimento de ensino **privado**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para o Ensino Básico, **1.º, 2.º e 3.º Ciclos**;
- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 108**, em regime de dois turnos, alunos no Ensino Básico;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono** anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho

a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Dili, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº26GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico Internacional denominado: Heritage International School

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **14 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 6/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino Básico **Internacional**, denominado “**Heritage International School**”, localizado na Aldeia Nu'u Badak, Suco de Acadiruhun, do Posto Administrativo Nain Feto e Município de Díli, estabelecimento de ensino **privado**, por um período de 2 anos;

- b. Que a licença é concedida para o Ensino Básico, **1.º e 2.º Ciclos**;

- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 83**, em regime de dois turnos, alunos no Ensino Básico;

- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;

- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto** anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Dili, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº27/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: Alfa-Terra

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **14 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em

cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 7/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino Básico, denominado “**Alfa-Terra**”, localizado na **Aldeia Masi-Lidun, Suco de Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo e Município de Díli**, estabelecimento de ensino **privado**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para o Ensino Básico, **1.º Ciclo**;
- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 72**, em regime de dois turnos, alunos no Ensino Básico;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro e quarto**, anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armando Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº28/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico, denominado: LABEH

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **12 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 8/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino Básico, denominado “**LABEH**”, localizado na **Aldeia 30 de Agosto, Suco de Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo e Município de Díli**, estabelecimento de ensino **privado**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para o **Ensino Básico, 1.º Ciclo**;
- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 35**, em regime de dois turnos, alunos no Ensino Básico;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro e quarto** anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armando Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº. 29/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento do Ensino Básico denominado: St. Mary's Child Development Center

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 049/GM-ME/V/2017, de 16 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Básico ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **14 de julho de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número 9/GM/MEJD/2022, requerida ao Ministério da Educação, Juventude e Desporto, pelo estabelecimento de Ensino **Básico Internacional**, denominado “**St. Mary's Child Development Center**”, localizada na **Aldeia Boa Morena, Suco de Motaél, do Posto Administrativo Vera Cruz, Município de Díli**, estabelecimento de **ensino privado**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para o Ensino Básico, **1.º, 2º e 3º Ciclos**;
- c. Que o estabelecimento de ensino tem uma capacidade máxima de acolhimento **de 147, em regime de dois turnos**, de alunos no Ensino Básico;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no ano letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono** anos escolares.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho

a nível local, conforme o disposto no número 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº. 30/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Técnico-Vocacional, denominado: Escola Secundária Técnico-Vocacional, Gestão de Equipamentos Informáticos

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 052/GM-ME/V/2017, de 23 de maio, que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Secundário Técnico-Vocacional ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **04 de agosto de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número **10 GM/MEJD/2022**, ao estabelecimento **privado** de ensino secundário Técnico-vocacional, denominado “**Escola Secundário Técnico-Vocacional, Gestão de Equipamentos Informáticos**”, localizado na **Aldeia Mamulak, Suco Caraubalu, do Posto Administrativo de Viqueque, Município de Viqueque**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para a ensino secundário técnico-vocacional;

- c. Que o estabelecimento de ensino secundário-técnico-vocacional tem uma capacidade máxima de acolhimento de **20, em regime de dois turnos**, alunos no ensino secundário técnico-vocacional;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no letivo de 2020;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento de 2022, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos escolares**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Díli 13 de 06 de 2022

Armando Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº. 31/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Geral, denominado Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial Holsa Maliana

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 050/GMME/V/2017 - Despacho Ministerial que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o ensino secundário geral ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **04 de agosto de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número **11GM//MEJD/2022**, ao estabelecimento **privado de ensino secundário geral**, denominado “**Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial Holsa Maliana**”, localizado na **Aldeia Sologolo, Suco Holsa, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para **a Ensino Secundário Geral**;
- c. Que o estabelecimento de Ensino Secundário Geral tem uma capacidade máxima de acolhimento de **70, em regime de dois turnos**, alunos no Ensino Secundário Geral;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento de 2022, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos escolares**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Díli, 13 de 06 de 2022

Armando Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO MINISTERIAL Nº. 32/GM/MEJD/VI/2022

Concede Licença Operacional ao Estabelecimento de Ensino Secundário Geral, denominado Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial de Aileu

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 4 de julho, sobre o Regime Jurídico de Acreditação e Avaliação do Sistema de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, em cumprimento do disposto na Lei de Bases da Educação, desenvolveu o regime geral relativo ao licenciamento dos estabelecimentos de educação e ensino, posteriormente regulamentado pelo Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de

fevereiro, que Aprova o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

Considerando, ainda, o disposto no Despacho Ministerial n.º 050/GMME/V/2017 - Despacho Ministerial que Aprova o Caderno de Encargos para o Licenciamento dos Estabelecimentos de Ensino que ofereçam o Ensino Secundário Geral ou equivalente e o cumprimento pelo estabelecimento de ensino, a que se refere o presente despacho, dos padrões de licenciamento determinados na lei, tal como verificado pelos serviços da Inspeção-Geral da Educação, aquando da vistoria realizada ao referido estabelecimento, no dia **4 de agosto de 2021**, nos termos do artigo 16.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 01 de fevereiro.

Atendendo ao conteúdo do relatório preliminar de licenciamento elaborado na sequência da referida vistoria, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do mencionado Diploma Ministerial, posteriormente homologado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto no artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de fevereiro, determino:

- a. Conceder a licença operacional, com o número **12GM/MEJD/2022**, ao estabelecimento **privado** de ensino secundário geral, denominado “**Ensino Secundário Geral Privado Cristal Filial de Aileu**”, localizado na **Aldeia Manubata, Suco Hoholau, Posto Administrativo de Aileu, Município de Aileu**, por um período de 2 anos;
- b. Que a licença é concedida para a **Ensino Secundário Geral**;
- c. Que o estabelecimento de Ensino Secundário Geral tem uma capacidade máxima de acolhimento de **102, em regime de dois turnos**, alunos no Ensino Secundário Geral;
- d. Que o estabelecimento de ensino pode assegurar a atividade letiva no letivo de 2022;
- e. Que, durante o primeiro ano de licenciamento de 2022, o estabelecimento de ensino **poderá ministrar o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos escolares**.

Publique-se e promova-se a divulgação do presente despacho a nível local, conforme o disposto no número do 2 do artigo 19.º do Diploma Ministerial n.º 8/2016, de 1 de Fevereiro.

Dili, 13 de 06 de 2022

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

DESPACHO N.º:07/2022 de 17 de maio

Concessão de um imóvel da República Democrática de Timor-Leste para a Federação de Futebol de Timor-Leste, para efeitos de construção de infraestrutura de futebol.

Tomando nota do requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Federação de Futebol de Timor-Leste (FFTL), por via do qual requer a concessão de um imóvel do Estado para a construção de infraestruturas de futebol de acordo com os padrões aprovados pela Confederação Asiática de Futebol (AFC) e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA);

Tendo presente que as atividades sociais e recreativas fomentam o convívio, a cooperação e a competição sadia entre os membros da comunidade e que o desporto é a atividade recreativa que mais contribui para o desenvolvimento integral dos praticantes, conforme plasmado na Lei n.º 1/2010, de 21 de abril “Lei de Bases do Desporto”.

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 19/2004, de 17 de dezembro que aprovou o Regime Jurídico dos Bens Imóveis: Afectação Oficial e Arrendamento de Bens Imóveis do Domínio Privado do Estado, afigura-se possível proceder à concessão de um imóvel do Estado para os fins propostos pela FFTL;

Assim, nos termos conjugados do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de junho, e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2019, de 14 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2020, de 7 de outubro, o Ministro da Justiça decide:

1. Autorizar a concessão do imóvel da República Democrática de Timor-Leste descrito no Anexo I, o qual é parte integrante do presente despacho, à Federação de Futebol de Timor-Leste (FFTL) para um período de 45 anos renovável por igual período mediante acordo expresso entre ambas as partes;
2. A referida concessão não atribui qualquer direito de propriedade sobre o imóvel, pelo que não é admitida qualquer transferência ou venda de qualquer direito sobre o mesmo;
3. Os direitos decorrentes dessa concessão só serão garantidos enquanto o imóvel for utilizado, em exclusivo, para a construção de infraestruturas de futebol de acordo com os padrões aprovados pela AFC e pela FIFA, pelo que a sua utilização para fins diferentes daqueles a que respeitam a presente concessão, deve ser requerida à Direção-Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça e carece da autorização do Ministro da Justiça.
4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se.

Dili, 17 de maio de 2022.

O Ministro da Justiça,

Dr. Tiago Amaral Sarmento

Anexo I

Identificação do imóvel

Localização do imóvel:		
Aldeia	Nu'u Laran	
Suco	Gricenfor	
Posto Administrativo	Na'in Feto	
Município	Dili	
N.º Planta Terreno	410-49/08/2021	
Referência Mapa Base cadastral (RMBC)	1:10000	
Série	51 – 5.073	
Tipo de propriedade	Terreno e Edifício	
Superfície	Terreno	2.4 Ha (vinte e quatro mil metros quadrados)
	Edifício	A. 385m ² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados)
		B. 273m ² (duzentos e setenta e três metros quadrados)
		C. 96m ² (noventa e seis metros quadrados)
Confrontações:		
Norte: Rua Nu Laran		Este: Valeta
Sul: Avenida 20 de maio		Oeste: Rua de Be Fonte
Conforme se indica no mapa em anexo		

O Ministro da Justiça,

Dr. Tiago Amaral Sarmento

EXTRATO

—————Certifico que, por escritura de treze de Junho de dois mil e vinte e dois, lavrada a folhas nove e des, do Livro de Protocolo número 09 do Cartório Notarial de Ermera, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:-

Denominação: “**Associação Futebol Clube Mota Bandeira “(FCMB),”**”—————

Sede social: Rua de Gleno, na Aldeia de **Nunusua**, Suco de **Talimoro**, Posto Administrativo de **Ermera**, Município de **Ermera**.—————

————- **Duração:** tempo indeterminado.—————

Associação Futebol Clube Mota Bandeira “(FCMB) tem como objectivo:—————

a. Para Dezemvolver o desporto de Futebol—————
—————

b. Para dezemvolver os Tálenos dos Juventudes na área de futebo.—————

c. Para construir um clubo de futebol na qualificação das gestões profissionalismo.-

Orgãos Sociais da Associação: —————

a) **Assembleia Geral.**

b) **Conselho administração.**

c) **Conselho Fiscal.**

Forma de obrigar :—————

— A associação obriga – se com o assinatura de Presidente Conselho de Administração, Vice Presidente Conselho Administração e Secretário & Finanças Conselho de Administração.

Cartório Notarial de Ermera, 13 de Junho de 2022

A Notária Pública

Lic, Rozinda Araújo Tilman